



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Comunicações - Atividade Judiciária - 0002779-92.2020.6.21.8000

Ata - doc. SEI n. 31.03.2022.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 31-03-2022.

Aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, na modalidade de videoconferência prevista na Resolução TRE-RS N. 339, de dezembro de dois mil e vinte, sob a presidência do Desembargador Arminio José Abreu Lima da Rosa, com a presença do Desembargador Francisco José Moesch – Corregedor Regional Eleitoral -, Desembargador Federal Luís Alberto D’Azevedo Aurvalle, dos Desembargadores Eleitorais Gerson Fischmann, Amadeo Henrique Ramella Buttelli, Oyama Assis Brasil de Moraes, Kalin Cogo Rodrigues, e do Doutor José Osmar Pumes - Procurador Regional Eleitoral. Às quatorze horas, o Desembargador Arminio José Abreu Lima da Rosa deu início aos trabalhos, cumprimentou os presentes à sessão virtual, saudou os servidores e a assistência. Após, aprovada a ata da sessão anterior, FORAM JULGADOS OS SEGUINTE PROCESSOS: **REL N 0600326-35.2020.6.21.0124** Procedência: Alvorada - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Vice-Presidência Recorrente: ELEIÇÃO 2020 JULIANO SOUZA DO NASCIMENTO VEREADOR Advogado: DAIANA MALLMANN PACHECO - OAB/RS0118383 Advogado: DIEGO DE SOUZA BERETTA - OAB/RS0076948 Recorrente: JULIANO SOUZA DO NASCIMENTO Advogado: DAIANA MALLMANN PACHECO - OAB/RS0118383 Advogado: DIEGO DE SOUZA BERETTA - OAB/RS0076948 Recorrente: PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - PSB DE ALVORADA/RS Decisão: “Por maioria, superaram a preliminar de extinção do processo, vencidos os Des. Francisco José Moesch - Relator e Oyama Assis Brasil de Moraes, e afastaram a preliminar de citação dos herdeiros ou sucessores, vencidos os Des. Luís Alberto D’ Azevedo Aurvalle, Gerson Fischmann e Kalin Cogo Rodrigues. Proferiu voto de desempate o Des. Arminio José Abreu Lima da Rosa - Presidente. Por unanimidade, rejeitaram a preliminar de nulidade da sentença e, no mérito, proveram em parte o recurso, para afastar a determinação de recolhimento do valor de R\$ 3.510,00 ao Tesouro Nacional, mantendo o juízo de desaprovação das contas.” **ED no(a) REL N 0600619-83.2020.6.21.0001** Procedência: Porto Alegre – Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Juiz Federal Embargante: ELEIÇÃO 2020 ALEXANDRE WAGNER DA SILVA BOBADRA VEREADOR Advogado: LUCAS MATHEUS MADSEN HANISCH - OAB/RS89752-A Embargante: ALEXANDRE WAGNER DA SILVA BOBADRA Advogado: LUCAS MATHEUS MADSEN HANISCH - OAB/RS89752-A Embargada: JUSTIÇA ELEITORAL Decisão: “Por unanimidade, rejeitaram os embargos de declaração.” **REL N 0601031-73.2020.6.21.0143** Procedência: Cachoeirinha - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Juiz Federal Recorrente: CIDADANIA DIRETÓRIO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA Advogado: MARITANIA LUCIA DALLAGNOL - OAB/RS25419-A (**Inscrito para sustentação oral.**) Advogado: LUCAS MATHEUS MADSEN HANISCH - OAB/RS89752-A Advogado: STEPHANIE GONSALVES DA SILVA - OAB/RS63121 Advogado: ADRIANO OLIVEIRA DA LUZ - OAB/RS0090628 Recorrente: RUBENS OTAVIO STEIGLEDER OHLWEILER Advogado: MARITANIA LUCIA DALLAGNOL - OAB/RS25419-A (**Inscrito para sustentação oral.**) Advogado: LUCAS MATHEUS MADSEN HANISCH - OAB/RS89752-A Advogado: STEPHANIE GONSALVES DA SILVA - OAB/RS63121 Advogado: ADRIANO OLIVEIRA DA LUZ - OAB/RS0090628 Recorrente: MAURICIO ROGERIO DE MEDEIROS TONOLHER Advogado: ALOISIO ZIMMER JUNIOR - OAB/RS0042306 (**Inscrito para sustentação oral.**) Advogado: PAULO RENATO GOMES MORAES - OAB/RS0009150 Advogado: FLAVIA MARIA CASOTTI - OAB/RS0076978 Advogado: PEDRO LIMA DE MORAES - OAB/RS0075253 Advogado: ANDRE LIMA DE MORAES - OAB/RS0040364 Recorrente: VOLMIR JOSE MIKI BREIER Advogado: FLAVIA MARIA CASOTTI - OAB/RS0076978 Advogado: PEDRO LIMA DE MORAES - OAB/RS0075253 Advogado: ANDRE LIMA DE MORAES - OAB/RS0040364 (**Inscrito para sustentação oral.**) Recorrida: VOLMIR JOSE MIKI BREIER Advogado: FLAVIA MARIA CASOTTI - OAB/RS0076978 Advogado: PEDRO LIMA DE MORAES - OAB/RS0075253 Recorrida: MAURICIO ROGERIO DE MEDEIROS TONOLHER Advogado: ALOISIO ZIMMER JUNIOR -

OAB/RS0042306 (**Inscrito para sustentação oral.**) Advogado: PAULO RENATO GOMES MORAES - OAB/RS0009150 Advogado: FLAVIA MARIA CASOTTI - OAB/RS0076978 Advogado: PEDRO LIMA DE MORAES - OAB/RS0075253 Recorrida: ANTONIO TEIXEIRA Advogado: ADRIANO OLIVEIRA DA LUZ - OAB/RS0090628 Recorrida: CIDADANIA DIRETÓRIO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA Advogado: ADRIANO OLIVEIRA DA LUZ - OAB/RS0090628 Recorrida: RUBENS OTAVIO STEIGLEDER OHLWEILER Advogado: ADRIANO OLIVEIRA DA LUZ - OAB/RS0090628 Pedido de vista registrado por Relatoria Vice-Presidência **REL N 0600838-95.2020.6.21.0163** Procedência: Rio Grande - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Vice-Presidência Recorrente: ELEIÇÃO 2020 CLAUDIO ANTONIO GOMES DE GOMES VEREADOR Advogado: CLAUDEMIR DA CONCEICAO CORREA - OAB/RS29898-A Recorrente: CLAUDIO ANTONIO GOMES DE GOMES Advogado: CLAUDEMIR DA CONCEICAO CORREA - OAB/RS29898-A Decisão: “Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.” **REL N 0600631-38.2020.6.21.0150** Procedência: Capão da Canoa - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Vice-Presidência Recorrente: ELEIÇÃO 2020 DANIEL CARLOS SCHWANCK VEREADOR Advogado: ALEXANDRE STONA KESSLER - OAB/RS111568-A Recorrente: DANIEL CARLOS SCHWANCK Advogado: ALEXANDRE STONA KESSLER - OAB/RS111568-A Decisão: “Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.” **ED no(a) REL N 0600277-74.2020.6.21.0065** Procedência: Gramado - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Juiz de Direito 1 Embargante: PARTIDO PROGRESSISTA - PP DE GRAMADO Advogado: BRUNO IRION COLETTI - OAB/RS0079274 Advogado: MARCOS CALEFFI PONS - OAB/RS0061909 Advogado: KALINCA BUTTELLI RIVA - OAB/RS0061347 Embargada: EVANDRO JOAO MOSCHEM Advogado: CYRO LUIZ PESTANA PUPERI - OAB/RS0117625 Advogado: FELIPE RIBAS DOURADO - OAB/RS0075451 Embargada: ALEXANDRE MENEGUZZO Advogado: CYRO LUIZ PESTANA PUPERI - OAB/RS0117625 Advogado: FELIPE RIBAS DOURADO - OAB/RS0075451 Embargada: MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO - GRAMADO - RS – MUNICIPAL Advogado: CYRO LUIZ PESTANA PUPERI - OAB/RS0117625 Advogado: FELIPE RIBAS DOURADO - OAB/RS0075451 Embargada: COLIGAÇÃO NOVAS IDEIAS PARA NOVAS CONQUISTAS (REPUBLICANOS / PT / MDB / DEM / PC do B) Advogado: CYRO LUIZ PESTANA PUPERI - OAB/RS0117625 Advogado: FELIPE RIBAS DOURADO - OAB/RS0075451 Decisão: “Por unanimidade, acolheram os embargos de declaração, com atribuição de efeitos infringentes, para desconstituir o acórdão e determinar a intimação de ambas as partes para se manifestarem sobre a preliminar de ilegitimidade suscitada no parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, retornando, após, os autos conclusos para novo julgamento.” **REL N 0600624-07.2020.6.21.0163** Procedência: Rio Grande - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Juiz de Direito 1 Recorrente: ELEIÇÃO 2020 ESTEVAO DARCIO SILVA GARCIA VEREADOR Advogado: DEIVID MORAES MENDES - OAB/RS80617-A Recorrente: ESTEVAO DARCIO SILVA GARCIA Advogado: DEIVID MORAES MENDES - OAB/RS80617-A Decisão: “Por unanimidade, proveram em parte o recurso, a fim de anular a sentença e determinar o retorno do processo ao primeiro grau para análise técnica dos documentos juntados pelo prestador.” **PCE N 0600420-64.2020.6.21.0000** Procedência: Porto Alegre - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Juiz de Direito 2 Interessado: PARTIDO NOVO – NOVO Advogado: HEFFREN NASCIMENTO DA SILVA - OAB/DF0059173A Advogado: RAPHAEL ROCHA DE SOUZA MAIA - OAB/DF0052820A Advogado: BARBARA MENDES LOBO AMARAL - OAB/DF0021375A Advogado: DANIEL DE CASTRO MAGALHAES - OAB/MG0083473A Advogado: FLAVIO HENRIQUE UNES PEREIRA - OAB/DF0031442A Advogado: MARILDA DE PAULA SILVEIRA - OAB/DF-33954 Interessado: ALEXANDRE ORTOLAN ARALDI Advogado: HEFFREN NASCIMENTO DA SILVA - OAB/DF0059173A Advogado: RAPHAEL ROCHA DE SOUZA MAIA - OAB/DF0052820A Advogado: BARBARA MENDES LOBO AMARAL - OAB/DF0021375A Advogado: DANIEL DE CASTRO MAGALHAES - OAB/MG0083473A Advogado: FLAVIO HENRIQUE UNES PEREIRA - OAB/DF0031442A Advogado: MARILDA DE PAULA SILVEIRA - OAB/DF-33954 Interessado: MARCELO LUIS FLECK CARRARO Advogado: HEFFREN NASCIMENTO DA SILVA - OAB/DF0059173A Advogado: RAPHAEL ROCHA DE SOUZA MAIA - OAB/DF0052820A Advogado: BARBARA MENDES LOBO AMARAL - OAB/DF0021375A Advogado: DANIEL DE CASTRO MAGALHAES - OAB/MG0083473A Advogado: FLAVIO HENRIQUE UNES PEREIRA - OAB/DF0031442A Advogado: MARILDA DE PAULA SILVEIRA - OAB/DF-33954 Decisão: “Por unanimidade, aprovaram as contas.” **REL N 0600286-62.2020.6.21.0024** Procedência: Itaqui - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Jurista 1 Recorrente: ELEIÇÃO 2020 GENECI NIZ MELLO CAMPOS VEREADOR Advogado: ROGER ERNANI RIBEIRO GARCIA - OAB/RS54698-A Recorrente: GENECI NIZ MELLO CAMPOS Advogado: ROGER ERNANI RIBEIRO GARCIA - OAB/RS54698-A Decisão: “Por unanimidade, preliminarmente, conheceram os documentos juntados com o apelo. No mérito, proveram em parte o recurso, a fim de, mantendo a desaprovação das contas, reduzir para R\$ 1.650,00 o montante a ser recolhido ao Tesouro Nacional.” **REL N 0600721-07.2020.6.21.0163** Procedência: Rio Grande - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Jurista 1 Recorrente: ELEIÇÃO 2020 ANDRE ALUIZIO TEIXEIRA VIANNA VEREADOR Advogado: JULIO CESAR LAMIM MARTINS DE OLIVEIRA - OAB/RS89629 Advogado: AUGUSTO CESAR MARTINS DE OLIVEIRA - OAB/RS74789-A Recorrente: ANDRE ALUIZIO TEIXEIRA VIANNA Advogado: JULIO CESAR LAMIM MARTINS DE OLIVEIRA -

OAB/RS89629 Advogado: AUGUSTO CESAR MARTINS DE OLIVEIRA - OAB/RS74789-A Decisão: “Por unanimidade, proveram em parte o recurso, para anular a sentença e determinar o retorno dos autos ao juízo de origem, para seu regular processamento.” DA PAUTA ADMINISTRATIVA FORAM JULGADOS OS SEGUINTE PROCESSOS: **SEI – 0002808-79.2019.6.21.8000** DESIGNAÇÃO JUIZ ELEITORAL - 44ª ZONA ELEITORAL DE SANTIAGO Procedência: Porto Alegre – Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Vice-Presidência Interessado: Tribunal Regional Eleitoral Interessado: 44ª Zona Eleitoral de Santiago Decisão: “Acolheram, à unanimidade, o nome da Dra. Ana Paula Nichel Santos para exercer a titularidade da jurisdição na 44ª Zona Eleitoral de Santiago, por um novo biênio, a partir de 14 de abril de 2022.” **SEI 0002916-11.2019.6.21.8000** DESIGNAÇÃO JUIZ ELEITORAL - 58ª ZONA ELEITORAL DE VACARIA Procedência: Porto Alegre – Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Vice-Presidência Interessado: Tribunal Regional Eleitoral Interessado: 58ª Zona Eleitoral de Vacaria Decisão: “À unanimidade, indeferiram a inscrição do Dr. Luis Filipe Lemos Almeida e acolheram o nome da Dra. Anelise Boeira Varaschin Mariano da Rocha para exercer a titularidade da jurisdição na 58ª Zona Eleitoral de Vacaria, a partir da data da publicação da decisão.”. Nada mais havendo a tratar, o Desembargador Arminio José Abreu Lima da Rosa deu por encerrada a sessão e convocou o Tribunal para a próxima sessão ordinária, que deverá se realizar terça-feira, dia cinco de abril, às quatorze horas. E, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada por mim, Rogério da Silva de Vargas, Secretário da Sessão, e pelo Desembargador Arminio José Abreu Lima da Rosa, Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério da Silva de Vargas, Secretário Judiciário**, em 16/05/2022, às 16:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ARMÍNIO JOSÉ ABREU LIMA DA ROSA, Presidente**, em 16/05/2022, às 17:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0963707** e o código CRC **39A3B8DB**.

Rua Duque de Caxias, 350 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-280
www.tre-rs.jus.br - Fone: (51) 3294 8366